



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4****CONTRATO Nº 082/2013 - PROCESSO SEI Nº 0010935-44.2015.4.01.8008****CONTRATADA: CLÁUDIO DE LIMA.****CPF: 376.003.546-91****OBJETO: Locação de imóvel urbano para o arquivo judicial da Justiça Federal em Pouso Alegre.**

Por este fica apostilado ao Contrato nº 082/2013, a **retificação** do seu Quinto Termo Aditivo, em vista de erro material no valor mensal da locação contida em sua cláusula primeira, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

*"...CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da lei 8.666/93, e nos termos do disposto na cláusula terceira do contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, fica prorrogado **por mais 24 (vinte e quatro) meses**, para o período de **02/12/2021 a 01/12/2023**. O valor mensal da locação de **R\$1.006,14** (um mil, seis reais e quatorze centavos) será reajustado após a publicação do IGP-M, referente ao mês de dezembro de 2021 em conformidade com a cláusula quinta do contrato. ..."*

LEIA-SE:

"...CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da lei 8.666/93, e nos termos do disposto na cláusula terceira do contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, fica prorrogado **por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **02/12/2021 a 01/12/2023**. O valor mensal da locação de **R\$1.049,59** (um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) será reajustado após a publicação do IGP-M, referente ao mês de dezembro de 2021 em conformidade com a cláusula quinta do contrato...."**

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa
da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/11/2021, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14502700** e o código CRC **B91E9850**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0010935-44.2015.4.01.8008

14502700v13